

## Gabinete da Presidência

PAUTA DA 20<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO

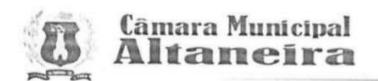
## I - EXPEDIENTE:

Sem matérias.

**TEMA LIVRE:** Palavra livre dos Vereadores.

## II - ORDEM DO DIA:

**Item 1:** Requerimento nº 026/2022, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, solicitando que seja encaminhado expediente a Sra. Marcia Moura Evangelista, requisitando o encaminhamento a esta Casa Legislativa, cópia integral do laudo das condições de trabalho, para caracterização ou não, de adicionais de insalubridade e periculosidade de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira.



EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

Data: 2\ / 06 / 2022

Servido Responsável

REQUERIMENTO Nº 026 /2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 38, XXI, c/cArt. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Marcia Moura Evangelista, requisitando encaminhar a esta Casa Legislativa, nos termos e prazo definido no Art. 31 de nossa Lei Orgânica: cópia integral, em meio físico e/ou digital, do laudo das condições ambientais de trabalho, para caracterização ou não, de adicionais de insalubridade e periculosidade de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme NR-15 e NR-16, consistindo em inspeção das funções de trabalho, as atividades dos trabalhadores, fatores de risco que estão expostos, tipos de exposição, análise e conclusão, elaborado pela empresa T&E TREINAMENT OS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, conforme consta dos processos de pagamento da secretaria municipal de saúde.

Justifica-se o pedido de renovação em face da exclusão de retirada dos adicional de insalubridade de alguns servidores da saúde, bem como do não atendimento do Requerimento n 33/2021, aprovado por unanimidade desta Casa Legislativa em 17/02/2021, à época sob gestão do então Vereador Junior Paulino, a frente da secretaria de saúde.

Termos em que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2022.

Arjovaldo Soares ÆREADOR/PDT

E-mail: ariovaldosoares@altaneira.ce.leg.br